



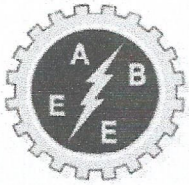
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS
CNPJ Nº 05.068.080/0001-30
ASSOCIAÇÃO PRIVADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os associados da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Goiás ("ABEE-GO"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 12 combinado com o artigo 58 do Estatuto Social ("Estatuto Social") da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas ("ABEE Nacional") e do artigo 2º combinado com os artigos 20, 21 e 22 do Regimento Interno da Seção Local de Goiás ("Regimento Interno"). A Assembleia será realizada no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás ("CREA-GO"), localizada na Rua 239, número 561, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às **19:30** (dezenove e trinta) horas, do dia **26** (vinte e seis) de **abril** de **2018**, em primeira chamada com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos membros associados quites com as suas obrigações estatutárias; e, em segunda chamada, **30** (trinta) minutos após com qualquer número de membros associados presentes (Art. 12, §5º, Estatuto Social), para deliberar sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

1. Deliberar a proposta de capitalização da ABEE-GO por intermédio da venda de parcelas da dívida relativa à renegociação do Termo de Confissão de Dívida de Devolução de Valores de Convênio de Mútua Cooperação n.º 002/2009 e compensação nas contribuições associativas anuais ("anuidade") atual e futuras;
2. Deliberar pela rerratificação da página 54 do Livro de Registro de Presenças de Associado concernente à AGE de 26 de outubro de 2017 e ratificar o respectivo processo eleitoral e atos de registro de diretoria e de conselho consultivo;
3. Referendar os meios determinados e adotados pela Diretoria da ABEE-GO para recebimento das anuidades de 2018 e 2019;
4. Incumbir à Diretoria da ABEE-GO a implementação de todas as medidas decorrentes das matérias deliberadas, bem como a execução das demais providências complementares; e
5. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

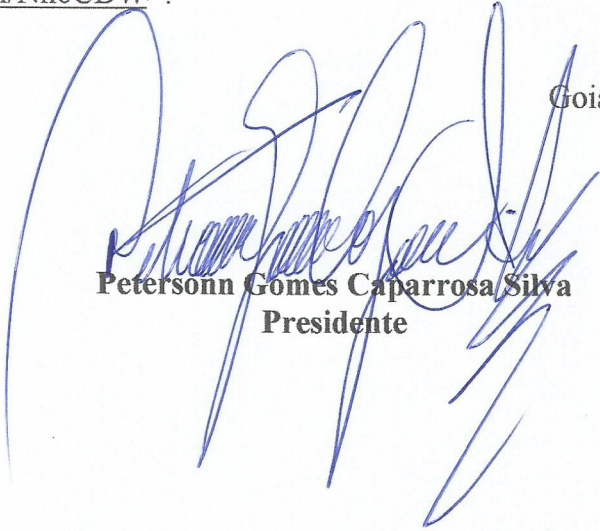
INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a assembleia se iniciará após o término do Dia de Palestras agendado para o mesmo dia do evento associativo;
- b) o associado, objetivando assegurar sua admissão na Assembleia, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ("CREA");
 - vias originais do comprovante de quitação da anuidade da ABEE-GO e da Certidão de Registro e Quitação ("CRQ") expedida pelo CREA, exceto para o associado cujo nome conste expressamente qualificado na Relação de Associados Adimplentes.
- c) dados da ABEE-GO: CNPJ/MF n.º 05.068.080/0001-30, Banco do Brasil, agência 3607-2, conta corrente 21.979-7;



- d) somente serão consideradas válidas as quitações de anuidade, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aquelas realizadas por meio das seguintes modalidades, sendo vedada qualquer outra forma:
- TEV (Transferência Eletrônica de Valores) efetivada até às 19:29 (dezenove e vinte e nove) horas do dia 26 de abril de 2018; ou
 - TED (Transferência Eletrônica Disponível) realizada até às 16:59 (dezesseis e cinquenta e nove) horas do dia 26 de abril de 2018; ou
 - DOC (Documento de Ordem de Crédito) realizado até às 21:59 (vinte e uma e cinquenta e nove) horas do dia 23 de abril de 2018.
- e) as instruções contidas na alínea d desta convocação representam os prazos de compensação bancária;
- f) o associado deverá assinar o Livro de Registro de Presença; e
- g) esta Convocação está disponível para consulta no endereço eletrônico <<https://goo.gl/Nh8CBW>>.

Goiânia, 27 de março de 2018.



Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente